

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2021

Temo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP, tendo por objeto Desenvolvimentos de Novos Módulos no Sistema DEON – Delegacia online.

O SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, quinto andar, Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, CEP 29015-000, neste ato representada por sua Secretária, **Sra.º NARA BORGO CYPRIANO MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.541.116 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 082.747.167-01, brasileira, casada, doravante denominado CONCEDENTE, e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.025/001-86 com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. **ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**, portador da carteira de identidade nº 13.994-0, expedida pela PM/ES e inscrito no CPF sob o nº. 005.194.237-20, em conformidade com os autos do processo nº. 2021-R285X e com fundamento na Lei nº. 11354/2021; no Decreto Estadual nº. 3541-R/2014 e alterações, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação desenvolvimentos de Novos Módulos no Sistema DEON – Delegacia online constantes Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

- I Compete ao CONCEDENTE:
- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- **b)** prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- **c)** avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- **d)** colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.



II – Compete ao EXECUTANTE:

- **a)** elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- **b)** proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- **c)** apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
 - **d)** apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 4.310.735,00 (Quatro milhões trezentos e dez mil e setecentos e trinta e cinco reais) para o período de agosto/2021 a dezembro/2022, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.48.101.14.422.0561.1102, Natureza da Despesa 4.4.90.40.94, Fonte: 6301, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2021.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 17 meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social



Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

PLANO DE TRABALHO										
VINCULADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº. 007/2021										
Desenvolvimento Módulos DEON										
1. PARCEIROS										
1.1. CONCEDENTE										
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE CNPJ/MF										
	tado de Direitos Hum	anos		25.217.366/0	0001-48					
ENDEREÇO										
	embro, nº 362, 5º and		1000/251							
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELE		EA					
Vitória	Espírito Santo	29015000	(27) 3636-		Estadual					
NOME DO RESI				CPF						
Nara Borgo Cypi				082.747.167						
CART.	ÓRGÃO	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA						
IDENTIDADE	EXPEDIDOR	Secretária de	Secretária	4048636						
1.541.116	SSP/ES	Direitos Humano								
ENDERECO Humanos CEP										
ENDEREÇO	nte José Júlio de Souz	za 100 Praja da I	taparica Vila	29102-010						
Velha, ES	ite 305e Julio de 30d2	.a, 190, Flaia ue i	taparica, viia	29102-010						
SITE: https://sed	lh.es.gov.br/	IEM	IAIL: gabinete@	gsedh.es.gov.br						
	ECUTANTE		<u> g</u>							
	ADE CONCEDENTE			CNPJ/MF						
Secretaria de Es	stado da Segurança P	ública e Defesa S	ocial - SESP	27.142.025/0	01-86					
ENDEREÇO										
Avenida Marech	al Mascarenhas de M									
CIDADE	UF	_	D/TELEFONE	EA						
Vitória	Espírito Santo	29050-625 (27	') <mark>3636-9902</mark> / 3		ual					
NOME DO RESI				CPF						
Alexandre Ofran		T		005.194.237	-20					
CART.	ÓRGÃO	CARGO								
IDENTIDADE	EXPEDIDOR	Secretário de Es	stado da Segur	ança Pública e D	etesa Social					
139940	PM/ES				OFD					
ENDEREÇO CEP Rua Inácio Higino, nº 933, Ap. 904, Praia da Costa, Vila Velha – ES 29101-087										
					29101-087					
SITE: https://ses	p.es.gov.pr/	EMAIL	.: gabinete@se	sp.es.gov.br						

2. IDENTIFICAÇÃO E PERIODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO										
2.1. TÍTULO DO PROJETO	2.2.	DURAÇÃO (conforme TC)								
Desenvolvimentos de Novos Módulos no Sistema DEON – Delegacia online	Início: 10/08/2021	Término: 31/12/2022								
2.3. APRESENTAÇÃO/RESUMO/OBJETO DO TC										

2.3.1 Apresentação

A presente contratação enseja ao Desenvolvimento de Novos Módulos DEON (Delegacia On-Line) para atendimento as demandas, como o do inquérito eletrônico junto ao Judiciário, elencando assim as



melhorias que os sistemas SESP necessitam para estarem tecnologicamente atualizados e devidamente documentados, desta forma atendendo as metodologias de desenvolvimento possam se interoperabilizar fornecendo mais agilidade e disponibilidade de informações ao cidadão capixaba.

2.3.2 **Resumo**

O Governo do Estado do Espírito Santo, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, possibilitará o fortalecimento da segurança pública do Estado do Espírito Santo no que elencamos o projeto Estado Presente de Governo. Sendo assim, ensejamos na contração de serviços técnicos, sob demanda, para projeto, sustentação, documentação e transferência de tecnologia de sistemas de informação, na modalidade de Fábrica de Software. Visando dar suporte e implementação de melhorias, para as agências vinculadas a Secretaria de Estado de Segurança Pública do ES.

Esta Contratação enseja os serviços técnicos, na área de desenvolvimento de sistemas e suas devidas documentações, visam elencar as melhorias e implementações almejadas.

Os serviços são compostos por: análise, desenvolvimento, correção, adaptação, manutenção e transferência de conhecimento de Sistemas de Informação, envolvendo a sustentação e evolução de sistemas transacionais e gerenciais, processos automatizados e treinamento de usuários para operação e utilização desses sistemas.

2.3.3 Objeto

Realização de Contratação de serviços técnicos, sob demanda, para projeto, sustentação, documentação e transferência de tecnologia de sistemas de informação na modalidade de Fábrica de Software, objetivando atender, de forma continuada, às necessidades de Tecnologia da Informação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Espírito Santo, dimensionados através da técnica de Unidade de Serviço Técnico (UST), de acordo com as especificações técnicas e condições de execução discriminadas no Termo de Referência.

2.4. COORDENADOR GERAL									
NOME COMPLETO		CARGO							
João Paulo Siqueira do Nascimento		Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação							
EMAIL	TELEFONE	S							
joao.nascimento@sesp.es.gov.br	(27) 3636-9	932							
2.5. CONTATO INSTITUCIO	2.5. CONTATO INSTITUCIONAL								
NOME COMPLETO		CARGO							
Diana Maria Silveira Batista		Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa -							
		SESP							
EMAIL	TELEFONE	S							
diana.batista@sesp.es.gov.br;	(27) 3636-1525/ 3636-1505								

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO	
3.1. OBJETIVOS	



Objetivo Geral:

Realização de Contratação de Serviço de Desenvolvimento de novos módulos DEON (Delegacia On-Line) e demais sistemas SESP por meio da modalidade de Fábrica de software junto à secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, visando está a contratação de serviços técnicos, sob demanda, para projetar análise e desenvolvimento de sistemas, sustentar, documentar e realizar a transferência de tecnologia de sistemas de informação SESP via Fábrica de Software.

Objetivos Específicos:

Em relação a análise e desenvolvimento dos sistemas, realizaremos o serviço dos novos módulos bem como toda implementação que se faz necessária, dentro do ambiente de sistema SESP (Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social).

Em relação a manutenção corretiva e Evolutiva, será realizado coroações, aperfeiçoamentos e adequações dos sistemas SESP (Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social), visando mitigar a reincidência de erros e problemas futuros.

Entre os serviços elencados, será gerado um relatório com todo diagnostico técnico para apoio a gestão e a governança da GTIC (Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação) da SESP (Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social).

Vale frisar que os produtos que serão gerados como resultados das prestações de serviços descritas acima e no Termo de Referência, sempre poderão e deverão ser aprimorados de acordo com as necessidades da GTIC/SESP.

3.2. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Espírito Santo, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Contrato de empréstimo nº 3279/OC-BR, possibilitará o fortalecimento da segurança pública do Estado do Espírito Santo no que elencamos o projeto Estado Presente de Governo. Sendo assim ensejamos na contração de serviço técnicos, sob demanda, para projeto, sustentação, documentação e transferência de tecnologia de sistemas de informação, na modalidade de Fábrica de Software. Visando dar suporte e implementação de melhorias para as agências vinculadas a Secretaria de Estado de Segurança Pública do ES, Polícia Militar e Polícia Civil. Em concomitância com o item 2 do Termo de Referência.

3.3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA

Órgãos vinculados a Secretaria de Estado de Segurança Pública do ES, Polícia Militar e Polícia Civil.

3.4. PÚBLICO

Órgãos vinculados a Secretaria de Estado de Segurança Pública do ES, Polícia Militar e Polícia Civil.

3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES)

Os serviços de análise, desenvolvimento, manutenção corretiva e adaptativa de desenvolvimento de



softwares serão remunerados em Unidade de Serviço Técnico (UST), ao qual a partir desta unidade, será mensurado o esforço para a execução de um serviço ou geração de um artefato. Estes serviços ou artefatos que serão prestados ou gerados são advindos de um catálogo de serviços elencados no Termo de Referência e foram valorados em função de sua complexidade e cabíveis dentro dos níveis de proporcionalidades dos esforços, bem como o perfil profissional necessário à sua consecução, garantindo assim uma remuneração justa pelos serviços prestados.

A realização de levantamentos para a prestação dos serviços e a execução dos mesmos para atender as demandas internar da SESP (Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social) se dará com abertura de ordens de serviço com a remuneração por UST (Unidade de Serviço Técnico) para os módulos e serviços entregues, bem como os serviços técnicos relacionados a manutenção corretiva e adaptativa em relação aos sistemas SESP (Secretaria de Segurança Pública). Ao qual elencam os módulos do DEON (Delegacia On Line) preconizados no objeto deste plano de trabalho. O regime será de empreitada por projeto ou modulo do DEON (Delegacia On Line) que será elencado pela GTIC (Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação) da SESP.

Os sistemas de informação que serão desenvolvidos/atualizados, ao qual contemplarão as entidades atendidas pela SESP, como a Polícia Militar e Polícia Civil, abrangendo os sistemas DEON (Delegacia On-Line), BAON (Batalhão On-Line), SISPES (Portal Integrado da Segurança), PERSEG (Portal da Inteligência) e PC4SEG (Portal Criminal de Segurança). Insto que a relação de sistemas serve apenas como parâmetro inicial para os trabalhos, sendo que todos os sistemas legados poderão passar por manutenções, bem como também evolução para novas tecnologias garantindo sua continuidade.

3.5.1. Matriz de Metas e Atividades

Sequenciar o preenchimento da tabela por metas ou o 'passo-a-passo' mais abrangente. Se necessário, suprimir ou acrescentar colunas e/ou linhas.

Meta 1: Articulação e alinhamento entre os parceiros

Etapa	Descrição da	Responsável	Duração	Período			
Біара	Etapa	Responsavei	Duração	Início	Fim		
1	Descentralização de recursos pela SEDH	SEDH	10 dias	agosto/2021	agosto/21		

Meta 2: Contratação da Fábrica de Software

Etapa	Descrição da	Responsável	Duração	Período			
Есара	Etapa	Responsavei	Duração				
1	Autorização a Contratação e Emissão de empenho	GECON/SGA	05 dias	agosto/21	agosto/21		

Meta 3: Desenvolvimentos Módulos DEON Integração SESP/PODER JUDICIÁRIO

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Integração SESP/PODER	GTIC/SESP	20 dias	agosto/21	setembro/21



	JUDICIÁRIO				
Meta 4: Deser	nvolvimentos Módulos	S DEON Relatório F	20		
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Perío	do
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Relatório PO	GTIC/SESP	20 dias	setembro/21	Setembro/21
Meta 5: Deser	volvimentos Módulos	s DEON Investigaç	ão		
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Perío	do
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Investigação	GTIC/SESP	20 dias	setembro/21	Setembro/21
Meta 6: Deser	volvimentos Módulos	DEON Controle d	e Prazos dos P	rocedimentos6	
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Perío	do
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Investigação	GTIC/SESP	20 dias	setembro/21	outubro/21
Meta 7: Deser	volvimentos Módulos	DEON Responsiv	О .		
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Responsivo	GTIC/SESP	20 dias	outubro/21	outubro/21
Meta 8: Deser	volvimentos Módulos	DEON Objeto			l
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Perío	do
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Objeto	GTIC/SESP	20 dias	outubro/21	novembro/21
Meta 9: Deser	volvimentos Módulos	DEON Perícia, DN	/IL e Identificaç	ão Civil	
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Perío	do
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Perícia, DML e Identificação Civil	GTIC/SESP	20 dias	novembro/21	dezembro/21
Meta 10: Dese	envolvimentos Módulo	os DEON Monitorai	mento de Pesso	oas e Objetos	
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Perío	do
1	Análise e Desenvolvimento Modulo	GTIC/SESP	20 dias	dezembro/21	janeiro/22



	Monitoramento Pessoas e Ob												
Meta 11: Desen			s DE	EON Ass	sinatura	de D	ocumen	tos					
Etapa	Descrição da Etapa			sponsáv		1	ração			Períod	lo		
1	Análise e Desenvolvime Modulo Assina de Documento	atura os		IC/SESF		20) dias	ja	neiro/2	2	fevereiro/22		
Meta 12: Desen	volvimentos M	ódulo	s DE	EON Cke	editor								
Etapa	Descrição da Etapa		Re	sponsáv	⁄el	Du	ração		Período				
1	Análise e Desenvolvime Modulo Ckedit		GTIC/SESP			20) dias	fev	/ereiro/	22	març	o/22	
Meta 13: Desen	volvimentos M	ódulo	s DE	EON Bus	siness	Intelli	gence						
Etapa	Descrição da Etapa		Re	sponsáv	⁄el	Du	ração			Períod	lo		
1	Análise e Desenvolvimento Modulo Business Intelligence			GTIC/SESP) dias	março/22			abril/22		
Meta 14: Desen	volvimentos M	ódulo	s DE	ON Hel	pdesk	Intern	0						
Etapa	Descrição da Etapa		Re	sponsáv	⁄el	Du	ração		Período				
1	Análise e Desenvolvime Modulo HelpD Interno		GTIC/SESP			20) dias	dias Abril/22			maio/22		
Meta 15: Desen		ódulo	s DE	EON Cha	at inter	no							
Etapa	Descrição da Etapa			sponsáv			ração	ração Perío				do	
1	Análise e Desenvolvime Modulo Chat Interno	nto	GTIC/SESP		20	20 dias		maio/22			junho/22		
				At	ividade	es							
					21/202								
Ano 2021 / Mês	J	F	M	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D	
Meta 1: Articula	ıção e alinham	ento e	ntre	os pard	eiros								
Descentralização	o de												
recursos pela SE													
Meta 2: Contrat	ação da Fábric	a de S	Softv	ware	1	1	1			_1	1	<u> </u>	
Autorização a													



Contratação e Emissão de empenho												
Meta 3: Desenvolvimen	tos Má	dulos	DE	ON Integ	ração S	SESP	/PODER	JUDIC	IÁRIO			
Análise e Desenvolvimento Modulo Integração SESP/PODER JUDICÁRIO												
Meta 4: Desenvolvimen	tos Má	dulos	DE	ON Relat	ório P)						
Análise e Desenvolvimento Modulo Relatório PO												
Meta 3: Desenvolvimentos Módulos DEON Integração SESP/PODER JUDICIÁRIO Análise e Desenvolvimento Modulo Integração SESP/PODER JUDICÁRIO Meta 4: Desenvolvimentos Módulos DEON Relatório PO Análise e Desenvolvimento												
Desenvolvimento												
Modulo Investigação Meta 6: Desenvolvimentos Módulos DEON Controle de Prazos dos Procedimentos Análise e Desenvolvimento												
Desenvolvimento Modulo Controle de Prazos dos												
Meta 7: Desenvolvimen	tos Má	dulos	DE	ON Resp	onsivo		•					
Desenvolvimento												
Meta 8: Desenvolvimen	tos Má	dulos	DE	ON Objet	o		l		l			
Desenvolvimento												
Meta 9: Desenvolvimen	tos Má	dulos	DE	ON Períc	ia, DMI	e Ide	entificaç	ão Civi	il			
Análise e Desenvolvimento Modulo Perícia, DML e IC												
Mês	J	F	М	202 A	21-202 M	2 J	J	Α	S	0	N	D
IAICO	J	I-	141	^	141	J	3	^	3	J	14	J



Meta 10: Desenvolvimentos Módulos DEON Monitoramento de Pessoas e Objetos												
Análise e Desenvolvimento Monitoramento de Pessoas e Objetos												
Análise e Desenvolvimento Monitoramento de Pessoas e Objetos												
	_				2022			_		1		
Mês	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Meta 11: Desenvolvimentos Módulos DEON Assinatura de Documentos												
Análise e Desenvolvimento Modulo Perícia, DML e IC												
Meta 12: Desenvolvimentos Módulos DEON Ckeditor												
Análise e Desenvolvimento Modulo Perícia, DML e IC												
Meta 13: Desenvolvime	ntos M	ódulo	s DE	ON Bus	iness I	ntelliç	gence					
Análise e Desenvolvimento Business Intelligence												
Meta 14: Desenvolvime	ntos M	lódulo	s DE	ON Help	odesk I	ntern	0					
Análise e Desenvolvimento HelpDesk Interno												
Meta 15: Desenvolvime	ntos M	ódulo	s DE	ON Cha	t interr	10	1					
Análise e Desenvolvimento Chat Interno												
			•									
4. RECURSOS FIN					DE AP	LICA	ÇÃO SC	B DEI	MAND	4		
4.1. CUSTOS To Desenvolvimento												



Item		Bem/Serviço				Qtde.	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)	
1	Serviços de A	Análise de Sistemas				12.781	5	9,00	754.079,00	
2	Serviços de I	mplementação				34.359	5	9,00	2.027.181,00	
3	Serviços de A Informação	Arquitetura de Sistem	nas de			5.976	6	5,00	388.440,00	
4	•	Análise, Implementaç e <i>Datawarehousing</i> e] L	IST	12.722	6	0,00	763.320,00	
5	Serviços de O Sistemas de	Gerenciamento de Pr Informação	ojetos em			5.811	6	5,00	377.715,00	
						Valor Tota	al Grupo 01	(R\$)	4.310.735,00	
5. P	LANO DE T	RABALHO APROV	'ADO							
5	.1. PLANO [DE APLICAÇÃO (R	\$1,00)							
		a da Despesa	Concede	ente	Exe	cutante		Tota	ıl	
Cód	igo	-								
(se l	nouver)	Especificação								
		Fábrica de Softwar	e SED I	ł	5	SESP		R\$	4.310.735,00	
		TOTAL			R\$		4.310.735,00			
5.2.	-	AMA DE DESEMBO	OLSO (R\$1,0	00)						
			Α	no 1:	2021					
	Jan	Fev	Mar		A	br	Mai		Jun	
	Jul	Ago	Set		0	ut	Nov		Dez	
		R\$2.155.367,50	67,50							
			A	no 2:	2022	2				
	Jan	Fev	Mar		A	br	Mai		Jun	
R\$2	2.155.367,50									
	Jul	Ago	Set		0	ut	t Nov		Dez	
		1		+				1		



Assinaturas dos Partícipes

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO SEDH - SEDH assinado em 12/08/2021 16:07:49 -03:00

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

SECRETARIO DE ESTADO SESP - GS assinado em 12/08/2021 10:24:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2021 16:07:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (GERENTE FG-GE - SEDH - GECON) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-FPS8X2